



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO *DIÁRIO*

*EM, 12/02/2026*

**DECRETO Nº 142, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ALTERA REPRESENTANTES NA  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE  
ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO  
DA SERRA - CESS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e tendo como base a Lei Municipal nº 4.296/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1.080, de 12 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....  
VII - Câmara Municipal da Serra:

a) Titular: Rafael Salvador Gracindo da Silva;

b) Suplente: Raphaela Maria De Oliveira Moraes Vasques.  
.....” (NR)

Art. 2º Fica revogada a alínea “b” do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 1.671, de 15 de outubro de 2025, que tratava da representação anteriormente designada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de fevereiro de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800390034003300360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 11/02/2026 15:18  
Checksum: 5FDD63985453A1682D6ADF5247403949B4CF6A3D95B21FDFF0D5A549361A9269



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800390034003300360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.